

Câmara Legislativa do DF
Biblioteca

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XV Nº 19

Brasília, quinta-feira, 26 de janeiro de 2006

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	3
Atos Administrativos	4
Fiscal	5
Diretoria de Recursos Humanos	5

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.275, DE 2006

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PEDRO JORGE PINTO DE CASTRO.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Pedro Jorge Pinto de Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário no exercício da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.276, DE 2006

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora MARIA DA GUIA MELO.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria da Guia Melo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA Presidente: Fábio Barcellos (PFL) Vice-Presidente: Chico Floresta (PT) 1º Secretário: Wilson Lima (PRONA) Suplente: Leonardo Prudente (PFL) 2º Secretário: José Edmar (PRONA) Suplente: 3º Secretário: Peniel Pacheco (PDT) Suplente: Augusto Carvalho (PPS) Corregedora: Eliana Pedrosa (PFL) Ouvidor: Paulo Tadeu (PT)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares Presidente: Brunelli Vice-Presidente: Chico Leite Anicélia Machado Expedito Bandeira Chico Vigilante	Suplentes Leonardo Prudente, Arlete Sampaio Maria da Guia Odilon Aires Paulo Tadeu
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares Presidente: Leonardo Prudente Vice-Presidente: Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Odilon Aires Benício Tavares	Suplentes Brunelli Érika Kokay Wilson Lima Eurides Brito João de Deus
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares Presidente: Eurides Brito Vice-Presidente: Peniel Pacheco Chico Leite Ivelise Longhi Paulo Tadeu	Suplentes Anicélia Machado Augusto Carvalho Chico Vigilante Agrício Braga Chico Floresta
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Wilson Lima Peniel Pacheco Benício Tavares Maria da Guia	Suplentes Chico Leite José Edmar Augusto Carvalho Anicélia Machado Ivelise Longhi
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares Presidente: Erika Kokay Vice-Presidente: Leonardo Prudente Brunelli Odilon Aires Agrício Braga	Suplentes Chico Leite Peniel Pacheco Arlete Sampaio Eurides Brito Anicélia Machado
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares Presidente: Ivelise Longhi Vice-Presidente: Anicélia Machado Arlete Sampaio José Edmar Wilson Lima	Suplentes Odilon Aires Benício Tavares Chico Floresta Brunelli Eliana Pedrosa
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Erika Kokay Augusto Carvalho Eurides Brito Maria da Guia	Suplentes Chico Leite Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Agrício Braga Aguinaldo de Jesus
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares Presidente: João de Deus Vice-Presidente: Aguinaldo de Jesus José Edmar Chico Floresta Agrício Braga	Suplentes Maria da Guia Benício Tavares Wilson Lima Chico Vigilante Odilon Aires
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares Presidente: Augusto Carvalho Vice-Presidente: Chico Floresta Aguinaldo de Jesus Eliana Pedrosa João de Deus	Suplentes Peniel Pacheco Arlete Sampaio Expedito Bandeira Leonardo Prudente Maria da Guia

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.277, DE 2006

**Concede o Título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora MARIA
ROMEIRO DE MELO.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Romeiro de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.278, DE 2006

**Concede o Título de
Cidadã Honorária de
Brasília à NILZA LUIZA
DOS SANTOS.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Nilza Luiza dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.279, DE 2006

**Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Arquiteto
Nauro Jorge Esteves.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Arquiteto Nauro Jorge Esteves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.280, DE 2006

**Concede o Título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Embaixadora da
Bélgica no Brasil,
senhora GODELIEVE VAN DEN
BERGH.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Embaixadora Godelieve Van Den Bergh.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário no exercício da
Presidência



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 3348-8963

SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.281, DE 2006

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abdon Soares de Miranda Junior.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abdon Soares de Miranda Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário no exercício da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.282, DE 2005

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João da Silva Lima.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João da Silva Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário no exercício da Presidência

Redações Finais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Embaixadora da Bélgica no Brasil, senhora GODELIEVE VAN DEN BERGE.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Embaixadora **GODELIEVE VAN DEN BERGE**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abdon Soares de Miranda Junior.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abdon Soares de Miranda Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 517, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Arquiteto Nauro Jorge Esteves.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Arquiteto Nauro Jorge Esteves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 548, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à NILZA LUIZA DOS SANTOS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Nilza Luiza dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 550, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora MARIA
ROMEIRO DE MELO.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Romeiro de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 551, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora MARIA
DA GUIA MELO.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria da Guia Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 555, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor PEDRO
JORGE PINTO DE CASTRO.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Pedro Jorge Pinto de Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor João
da Silva Lima.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João da Silva Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2005.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 20, DE 2006.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR LEONARDO NEVES ALVES, matrícula nº 15.588, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Leonardo Prudente. (Resolução nº 201/03-SV).

2 - NOMEAR CLÁUDIO CESAR DE AZEVEDO MACHADO DA SILVA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no gabinete parlamentar do deputado Leonardo Prudente. (Resolução nº 201/03-SV).

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário no exercício
da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 21, de 2006.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO MACIEL BORGES**, matrícula nº 13.966-12, CPF nº 778.969.631-91, como executor do contrato abaixo especificado, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto	Processo	Contrato
Empresa: Lastro Engenharia e Construções Ltda.	0127/06	NE
Objeto: Serviços de reforma do Plenário da CLDF.		

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário no exercício da Presidência

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo: 001-01605/2003. Credenciante: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL. Credenciado: CENTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PSIQUIÁTRICO, PSICOTERÁPICO VIDA LTDA., CNPJ 03.821.835.0001-09. Objeto: Rescisão Unilateral do Termo de Credenciamento nº 023/2003, a partir de 25 de janeiro de 2006. Fundamento Legal: artigo 79, inciso I, c/c o artigo 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira do Termo de Credenciamento 023/2003. Assina pelo FASCAL, JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA, Gerente-Coordenador, em 25 de janeiro de 2006.

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 8, de 25 de janeiro de 2006.

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 1º da Lei nº 1.864/1998, combinado com o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal, além do inciso I do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; bem como no art. 2º da Resolução nº 139/1997, combinado com a Portaria nº 240/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-002338/1995,

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria nº 167, de 10 de novembro de 1995, publicada no DCL de 13.11.1995, retificada pela Portaria nº 498, de 13 de novembro de 2003, publicada no DCL de 14.11.2003, que averbou o tempo de serviço prestado pela ex-servidora ALCINDA MARIA MACHADO GODOI, matrícula nº 12.263-51, passando a ser da seguinte forma: 610 dias de 07.05.1985 a 06.01.1987 à Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; 574 dias de 18.06.1993 a 12.01.1995 à Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade; 732 dias de 16.06.1987 a 16.06.1989 à Fundação Universidade de Brasília - FUB, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; 816 dias de 25.03.1991 a 17.06.1993 à Fundação Universidade de Brasília - FUB, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; num total geral de 2.732 dias, correspondentes a 7 anos, 5 meses e 27 dias, conforme certidões exaradas pela FHDF e FUB.

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes retroajam a 06.01.1998, descontando-se os valores já recebidos pela ex-servidora.

jenw
EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

ATUALIDADES DO ACERVO DA BIBLIOTECA

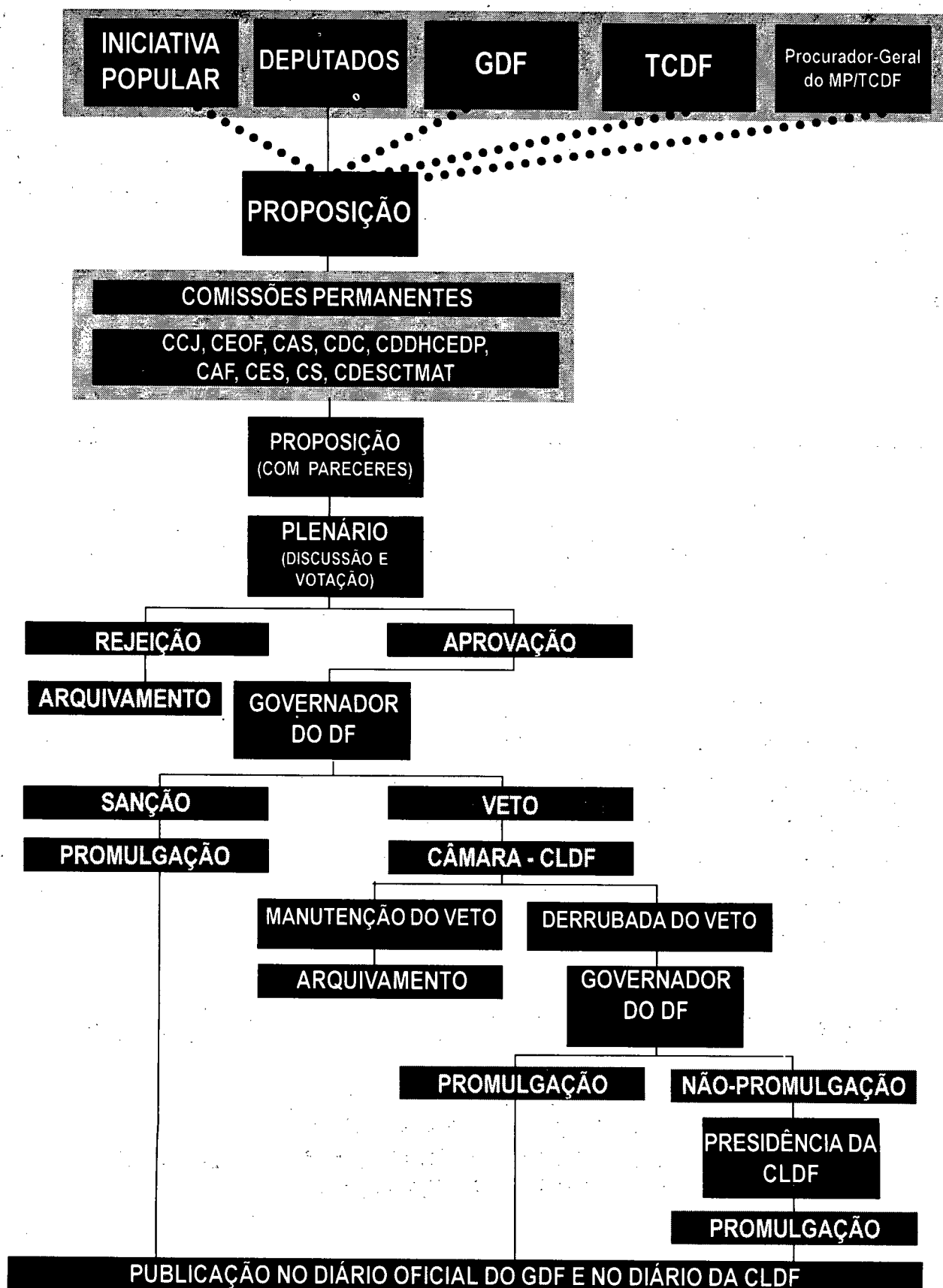
Democratizar o acesso à informação é torná-la disponível aos seus usuários, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento de suas atividades. É com esse objetivo que a Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal oferece mensalmente aos servidores o **boletim BIBLOS – atualidade do acervo da biblioteca**, divulgando as novas aquisições de livros e revistas.

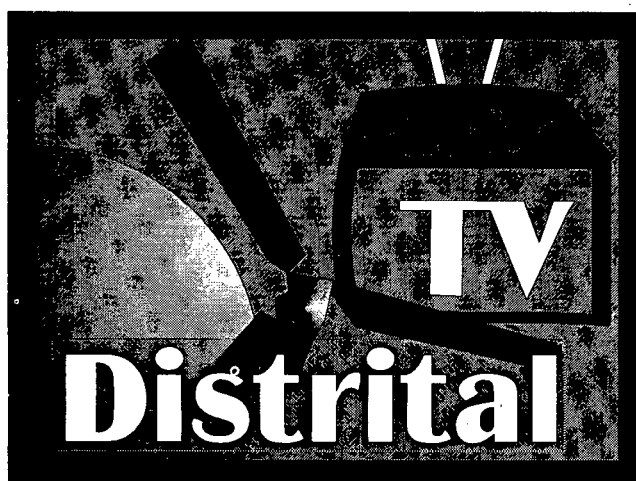
“Ler é descobrir novos caminhos”

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA
SETOR DE BIBLIOTECA

Ramais : 8430/8432 Fax: 8431

COMO SE FAZ UMA LEI





**Assista à programação da
TV Distrital e fique por dentro
de tudo o que acontece na
Câmara Legislativa.**

**Ligue o Canal 9 da NET,
das 8 às 20h,
de segunda a sexta-feira.**

Diretoria de Recursos Humanos

COMUNICADO

A Diretoria de Recursos Humanos comunica:

“A homologação de atestados de médico, psicólogo ou odontólogo para licença para tratamento da própria saúde deve ser entregue ao Setor de Medicina do Trabalho até 48h do início da licença. O atraso nesse encaminhamento implica retardamento da licença e atribuição de falta ao servidor.

O atestado de saúde deve conter **nome completo do servidor, número de dias de afastamento, diagnóstico ou CID, assinatura e carimbo do profissional de saúde.**

O atestado de acompanhamento de familiar doente destina-se apenas a servidor regido pela Lei nº 8.112/1990 e deve conter, além dos dados do parágrafo anterior, o **nome completo do acompanhante.** Também deve ser entregue **até 48h do início da licença** para homologação pelo Setor de Medicina do Trabalho.”

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor de Medicina do Trabalho

3348-8544 / 3348-8445